

Banda Set

País usa reservas

CORREIO BRAZILIENSE

para pagar juros

12 JUL 1988

As reservas internacionais brasileiras sofrerão sensível queda nos próximos dias, para que o País possa pagar os juros da dívida externa que vencem em junho, julho e agosto, no valor global de 1,8 bilhão de dólares. Serão utilizados 1,3 bilhão das reservas cambiais — que em março totalizavam 3,9 bilhões de dólares — mais um empréstimo-ponte de 500 milhões de dólares que o Governo está negociando com o Banco de Compensações Internacionais (BIS) no pagamento dos juros.

Além dos juros de junho, julho e agosto, o Brasil pagará aos banqueiros 3 bilhões de dólares referentes ao acordo interino acertado com os bancos para quitar os juros que deixaram de ser pagos durante a moratória, de 20 de fevereiro a 30 de setembro de 1987. Esses 3 bilhões serão liquidados com o desembolso pelos credores de 4 bilhões de dólares do total dos 5,2 bilhões de dólares novos que os bancos prometeram ao governo no contexto da renegociação da dívida de médio prazo. Faltaram para serem desembolsados 1,2 bilhão de dólares em duas parcelas, a primeira prevista para dezembro, de 600 milhões de dólares, e a segunda, de 600 milhões de dólares, prevista para ser liberada no primeiro semestre de 1989.

Liquidado o pagamento dos 3 bilhões de dólares sobrarão 1 bilhão de dólares que serão acrescidos às reservas internacionais brasileiras, conforme esclareceram, ontem, os negociadores oficiais da dívida externa brasileira, ministro Sérgio Amaral, secretário para assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, e Antônio de Pádua Seixas, diretor do Banco Central para negociação da dívida.

Persiste ainda a indefinição sobre quando serão liberados os 4 bilhões de dólares por parte dos bancos, para cobrir o acordo interino bem como permanece indefinido a concretização do empréstimo-ponte de 500 milhões de dólares. Antônio de Pádua Seixas previu que até setembro os bancos deverão liberar os recursos, enquanto o empréstimo-ponte se espera seja concluído nos próximos dias. Neste último fim de semana, destacou, os presidentes dos

bancos centrais dos países desenvolvidos (EUA), Canadá, França, Itália, Alemanha e Inglaterra) se reuniram para discutir o empréstimo, mas não houve conclusão oficial.

Seixas ressaltou, entretanto, que o governo somente pagará o acordo interino se os bancos desembolsarem a primeira parcela dos recursos (os 4 bilhões de dólares) negociados no acordo da dívida externa de médio prazo. Caso não seja feito o desembolso, o Governo não terá condições de realizar o pagamento. Os dois negociadores demonstraram, porém, confiança de que os bancos cumprirão o acordo à risca, mesmo porque os desembolsos a serem realizados servirão para pagar os próprios bancos.

EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS

Os dois negociadores da dívida externa distribuíram à imprensa a íntegra do protocolo — A term-sheet — do acordo feito com os bancos em 22 de junho e se colocaram à disposição para fazer todos os esclarecimentos necessários capazes de eliminar dúvidas que disseram foram levantadas no sentido de que houve contradições entre o documento resumido divulgado pela Fazenda, sobre o acordo com os bancos, e a term-sheet que o senador Carlos Chiarelli conseguiu “policialescamente” e distribuiu aos jornais, na semana passada.

O ministro Sérgio Amaral destacou que depois da crise da dívida externa, em 1982, quando o México faliu e os bancos se retrairam, o Banco Mundial, sob solicitação dos bancos, passou a vincular a consecução dos programas microeconômicos que financia aos países devedores com o cumprimento do pagamento dos juros aos bancos. Não é nenhuma novidade que essa cláusula esteja incluída no acordo acertado entre o Brasil e os credores, ressaltou, pois ela se encontra em todos os demais acordos feitos entre bancos e países devedores.

Amaral destacou, no entanto, que o Governo brasileiro teve o cuidado de incluir no acordo cláusula dando conta de que se determinado programa finan-

cido pelo Bird não estiver sendo seguido de acordo com acerto feito com o Governo brasileiro, este poderá substituir o projeto em questão por outro a ser financiado pelo banco. Não ocorrerá, garantiu, a suspensão do acordo nem haverá supressão de desembolsos por parte dos bancos, porque o programa não cumprido será substituído por outro.

PRINCIPAL

Os dois negociadores oficiais da dívida confirmaram que o País começará a pagar o principal da dívida a partir de 1991. Serão pagos 5 por cento do total das amortizações vencidas em 1991, 10 por cento das amortizações vencidas em 1992 e 15 por cento do total das amortizações vencidas em 1993. A partir de 1995, o Governo pagará 2 por cento do total da dívida, de 63,2 bilhões de dólares.

Sérgio Amaral considerou normal esses pagamentos em 1991 e 1993, destacando-se que trata-se de uma forma de o País mostrar aos credores que está disposto a pagar os seus compromissos. Aqueles pagamentos representam na verdade, disse, um sinal de boa vontade. Trata-se, completou Antônio de Pádua Seixas, de uma praxe incluída em todos os acordos plurianuais da dívida externa acertados entre banqueiros e credores.

SALVAGUARDAS

Não houve especificidades, no acordo com os bancos, dos termos da salvaguarda, reconheciam os dois negociadores. O assunto foi colocado de forma genérica na term-sheet, disse Sérgio Amaral, mas ficou implícito que o País renegociaria os termos do acordo caso questões sobre as quais não tem controle, como por exemplo as taxas de juros externas, sofrer bruscas modificações. Sobre as especificidades contidas no acordo acertado entre o México e os credores, Amaral destacou que não foram favoráveis aos mexicanos, que vincularam o cumprimento do acordo a evolução dos preços do petróleo. Ocorreu que os preços do petróleo baixaram e o México se viu prejudicado.